



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.375, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 03 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
02.062.0003.2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
3390.39.99 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0021.2059 – Manutenção Programa Municipal Transporte Estudantes
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 14.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 64.000,00

Órgão: 08 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2078 – Subvenções a Asfra
3350.43.00 – Subvenções Sociais 30.000,00

TOTAL.....114.000,00

Art. 2º: As fontes de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0015.2038 – Manutenção do Hospital Municipal
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 54.000,00

Órgão: 09 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.
Unidade Orçamentária: 01 - SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

SubUnidade Orçamentária: 02 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0028.3041 – Aquisição de Veículos e Equip. p/ a Limpeza Municipal

4490.52.02 – Equip. Mat. Perm. de Domínio Patrimonial 60.000,00

TOTAL.....114.000,00

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá (MG), 25 de novembro de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 25 de novembro de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº. 1375 que dispõe sobre: Alertiva de crédito adicional suplementar no orçamento.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente, de corrente exercício,
25, novembro, 2011.

E. L. Soares Carreiro
Nome: Eva Lúcia Soares Carreiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou certmbo): Matrícula 1685